



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 040 – COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA – STEPHANIE ALCANTARA – RE-REPUBLIÇÃO



DECRETO 040 - COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA - STEPHANIE ALCANTARA - RE-REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



RE-REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 040, de 08 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **STEPHANIE DE SOUZA ALCANTARA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1553018613 SSP/BA, CPF: 074.696.105-70, residente e domiciliada na Av. Euclides da Cunha, 10, centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenadora em Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 8 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos